



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Jander Souza Patrocínio

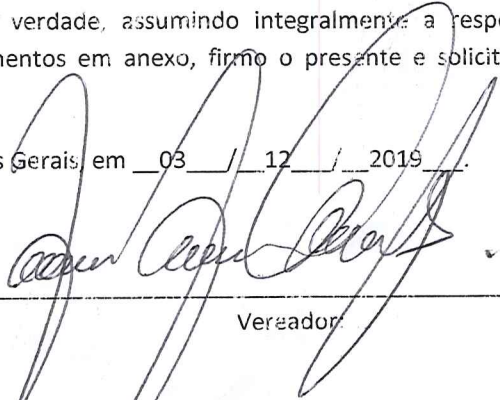
Gastos efetuados no mês de Novembro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086 / 2018, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.507,45
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.507,45
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 0,00
Subtotal II	R\$ 0,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.257,45

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 / 12 / 2019.


Vereador

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.924,75.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 005.533 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 09 / 12 / 2019

Leandro Monteiro de Sousa
Controlador Interno

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 10 / 12 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 10/12/19

VEREADOR: Jander Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.257,45	1.924,75

DESPACHADO EM 10/12/19.

000
0.00 ◊

1 174.75 +
750.00 +

002
1 924.75 ◊

002
1 924.75 *

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.005.533 SERIE: 001

AUTO POSTO JL LTDA VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623		DANFE Documento Auxiliar Da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº: 000.005.533 SERIE: 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3119 1106 3152 6300 0176 5500 1000 0055 3311 0275 9392 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF		PROTOCOLO NF-e 131193503647418 29/11/2019 17:44:46	
INSCRICAO ESTADUAL 0352911290040	INSC. EST DO SUBST. TRIB.	CNPJ 06.315.263/0001-76	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		027.402.886-70	29/11/2019
ENDEREÇO PADRE NICACIO 360	BAIRRO / DISTRITO AMORIM	CEP 38.440-000	DATA SAI. / ENT. 29/11/2019
MUNICIPIO ARAGUARI	FONE / FAX 3488408971	UF MG	HORA SAIDA 00:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/11/2019	R\$ 1.507,45									

CALCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.507,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,45		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		SemFrete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	314,4180	4,699	1.477,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTIVEL	22072019	060	5929	LT	10,0033	2,999	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						250L.							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:204.20 Federal e 466.11 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; ICMS ST. ALIQ=31.00% BC ST=1502.98 ICMS ST=465.92; PLACA: ; TRIBUTADO POR NFCE ; 38136 ; 38168 ; 38169 ; 38523 ; 38626 ; 38630 ; 38967 ; 39101 ; 39137 ; 39218 ; 39282 ; 39345 ; 39438 ; 39502 ; 39637 PLACA - OGI - 9700 ; Nfice: 38136 ; 38168 ; 38169 ; 38523 ; 38626 ; 38630 ; 38967 ; 39101 ; 39137 ; 39218 ; 39282 ; 39345 ; 39438 ; 39502 ; 39637	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Obs.: Referente à nota fiscal número 005.533

- Foi excedido um total de 74,4213 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 005.533 será paga parcial, como na nota contém 2 itens de abastecimento com valores diferentes, será abatido os 10,0033 litros do segundo item e os 64,4180 litros excedente do primeiro item.
- Sendo assim no primeiro item que é de 314,4180 litros será abatido 64,4180 litros excedente, ficando 250 litros para cálculo de reembolso.
- Será pago os 250 litros gastos dentro do limite de uso e multiplicado pelo valor pago do primeiro item R\$ 4,699 chegando ao valor de R\$ 1.174,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

406/E



Número / Série 406 / E Emissão 03/12/2019 14:56:57 Incidência Araguari (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 03/12/2019 Código de verificação 1HW7.0NRW.PKN8.5R0G Exigibilidade Araguari (MG) RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DANIEL DOS SANTOS LEITE ME
CPF / CNPJ: 11.990.733/0001-37 Reg.: Simples
Endereço: R. Daniel Xavier, 38 - Bairro: CENTRO * - Cep: 38440150
Telefone: 3232422997 Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 03749991 Cod. Mob.: 012284 Insc. Est.: 0351788650012
Email:
Nome Fant.: MANCHA SGNS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO
CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

24.01 - SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
banner de medida 2x2	R\$ 375,00	2,00	R\$ 750,00

Observações

SERVIÇO ENTREGUE NO Mês DE NOVEMBRO

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	15,08	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DANIEL DOS SANTOS LEITE ME

Recebi(emos) de DANIEL DOS SANTOS LEITE ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 406, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/1HW7.0NRW.PKN8.5R0G>

Data: / /

Assinatura:



PROTETOR DOS ANIMAIS

NÓS FAZEMOS A NOSSA PARTE E VOCÊ?

*Vereador apresenta projeto de lei
no dia 19 de novembro, aonde
autoriza o executivo municipal
a doar cargas de cascalho e de terra
as famílias de baixa renda do município
de Araguari - MG*

